



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Contratação, após análise dos projetos de venda apresentados pelos participantes da Chamada Pública em referência, quais sejam os grupos formais ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA e as agricultoras individuais JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS e MARINA ANTÔNIA DE JESUS DE FREITAS, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificados em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

A) JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
05	3.000	kg	Banana: variedade nanica climatizada.	6,02	18.060,00
				Valor total (R\$):	18.060,00

B) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	2.000	kg	Feijão carioca, tipo 1, novo.	7,51	15.020,00
02	5.000	kg	Melancia: variedade redonda graúda.	3,66	18.300,00
03	5.000	kg	Goiaba: variedade vermelha.	9,65	48.250,00
04	4.000	kg	Abacaxi A graúdo.	8,56	34.240,00
06	1.000	kg	Mamão: variedade formosa A.	9,30	9.300,00
07	1.200	kg	Limão: variedade taiti A.	4,98	5.976,00
08	2.000	kg	Cebola.	4,97	9.940,00
				Valor total (R\$):	141.026,00

C) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA

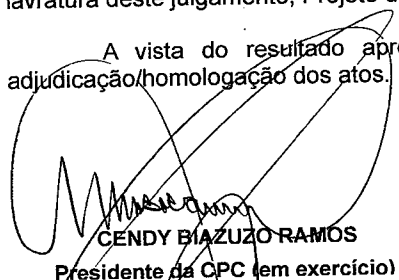
Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
09	1.500	kg	Nhoque de soja congelado.	32,55	48.825,00
				Valor total (R\$):	48.825,00

No julgamento dos projetos de venda apresentados, foi levado em consideração como critério de seleção das propostas, as disposições constantes do artigo 35 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.

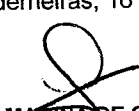
Neste sentido, considerando que não houve a participação de fornecedores localizados no Município de Pederneiras/SP, as propostas foram priorizadas da seguinte forma: em primeiro lugar a agricultora individual JOICEMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, por estar localizada no Município de Arealva/SP, fazendo parte da mesma região geográfica imediata de Pederneiras/SP; em segundo lugar a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER, por se tratar de grupo formal de assentados de reforma agrária e estar localizada no Município de Promissão/SP, fazendo parte da mesma região geográfica intermediária de Pederneiras/SP; em terceiro lugar a agricultora individual MARINA ANTONIA DE JESUS DE FREITAS, por estar localizada no Município de Boracéia/SP, fazendo parte da mesma região geográfica intermediária de Pederneiras/SP; em quarto lugar a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, localizada no Município de Presidente Venceslau/SP, fazendo parte do mesmo Estado de Pederneiras/SP; e em quinto lugar a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA, localizada no Município de Realeza/PR, fazendo parte do mesmo país de Pederneiras/SP.

A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA apresentou via e-mail, na data de lavratura deste julgamento, Projeto de Venda devidamente assinado por seu presidente, regularizando a situação.

A vista do resultado apresentado, encaminhamos os autos à Autoridade Competente para posterior adjudicação/homologação dos atos.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Presidente da CPC (em exercício)


IGOR GARCIA PEREIRA
Membro da CPC

Pederneiras, 16 de setembro de 2025.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da CPC